



**RESULTADO DA CONCESSÃO DE BOLSAS,  
EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CONFORME EDITAL Nº 18/2023 -  
PROCESSO SELETIVO INTERNO DE BOLSAS PROSUC/CAPES - UNIVILLE**

**DOUTORADO EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE - TURMA XI**

**MODALIDADE II (PARCIAL) - 01 BOLSA**

1º lugar - Caroline Orlandi Brilinger

**LISTA DE ESPERA:**

2º lugar - Igor Shoiti Shiraishi

3º lugar - Antonia Aparecida Deluca de Oliveira

4º lugar - Rafaela Korn

5º lugar - Karine Louize Vincenzi Lütke

**OBSERVAÇÕES:**

1. Para implementação da bolsa, o(a) candidato(a) deverá informar a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente, até 15/02/2024, dados bancários em seu nome (número da agência e conta corrente), preferencialmente no Banco do Brasil, para cadastro na CAPES.
2. A bolsa será concedida a partir de março de 2024, não havendo garantia de sua implementação, pois o recurso financeiro é proveniente do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior - PROSUC/CAPES. A concessão de bolsa será efetivada apenas se houver a liberação de cota (bolsa) pelo PROSUC/CAPES.
3. Para efetivação da concessão da bolsa, poderá ser solicitado documentação complementar.
4. Caso haja algum impedimento para a implementação da bolsa de estudos a algum candidato, o subsequente será chamado, por isso a divulgação da classificação numérica dos selecionados.
5. Os candidatos não contemplados poderão concorrer a outros processos seletivos de bolsa, sendo necessário o reenvio de comprovação do currículo.

Joinville, 19 de dezembro de 2023.

Comissão de Bolsas PPGSMA